



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

### **1. Informações Básicas**

1.1 Órgão/Entidade Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

1.2 Endereço: Avenida Silva Tavares N° 1184, Saldanha Marinho - RS

1.3 Responsável Técnico: **Maristela Rosa Machado**

1.4 Contato: educacao1@saldanhamarinho.rs.gov.br

### **2. Definição do Objeto:**

2.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativo elaborado pela Nutricionista em exercício e cardápio anexo.

### **3. Fundamentação da Contratação:**

3.1 A presente contratação está em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 federal, conforme as diretrizes para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando promover o desenvolvimento sustentável local e garantir a oferta de alimentos saudáveis aos alunos.

### **4. Descrição da Solução:**

4.1 Os alimentos adquiridos devem atender às especificações estabelecidas no cardápio elaborado pela Nutricionista, promovendo a diversidade alimentar e garantindo qualidade nutricional.

### **5. Requisitos da Contratação:**

5.1 Os fornecedores devem comprovar a regularidade junto aos órgãos competentes, bem como apresentar documentação que ateste a condição de agricultor familiar.

5.2 A entrega dos produtos deve ser realizada conforme cronograma previamente acordado.

### **6. Modelo de Execução do Objeto:**

6.1 A execução do contrato ocorrerá por meio de entregas periódicas, conforme demanda, observando as especificações do cardápio.

### **7. Modelo da Gestão do Contrato:**

7.1 Será designado um fiscal de contrato responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo propor medidas corretivas quando necessário.

### **8. Critérios de Medição e Pagamento:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

8.1 Os pagamentos serão realizados com base nas entregas efetivamente realizadas, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

**9. Critérios de Seleção do Fornecedor:**

9.1 A seleção dos fornecedores será realizada por meio de chamamento público, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

**10. Estimativas do Valor da Contratação:**

10.1 O valor estimado da contratação é de , considerando o quantitativo e os preços unitários constantes elaborada pela Nutricionista (em anexo) e estudo técnico preliminar 007/2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO
01	336	Un	ALFACE – integra, acondicionada em embalagem plástica	R\$ 4,00	R\$ 1.344,00
02	288	Kg	BOLACHA CASEIRA - embalagem plástica com identificação do fornecedor, peso 1 Kg.	R\$ 30,49	R\$ 8.781,12
03	296	Unid.	CUCA TIPO CASEIRA - Características: Embalagens de 500g. Recheios: chocolate e doce de leite. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.	R\$ 19,00	R\$ 5.624,00
04	480	kg	MORANGO – integro acondicionado em embalagem plástica	R\$ 35,00	R\$ 16.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

05	640	LT	SUCO – de uva tinto integral natural 1litro	R\$ 16,00	R\$ 10.240,00
06	400	Maço	TEMPERO VERDE (salsa e cebolinha)	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
07	800	Duzia	Ovos -integros embalados sem rachaduras tamanho uniforme livre de sujidades na casca	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
08	282	Kg	BETERRABA - íntegra tamanha uniforme acondicionada em saco plástico.	R\$ 11,85	R\$ 3.341,70
09	280	Kg	CENOURA - íntegra tamanha uniforme acondicionada em saco plástico	R\$ 11,85	R\$ 3.318,00

### 11. Adequação Orçamentária:

11.1 A contratação está devidamente inserida no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício 2024-2025.

### 12. Responsáveis:

12.1 Responsável pela Elaboração do Termo de Referência: **Maristela Rosa Machado**

12.2 Responsável pela Fiscalização do Contrato: **Maristela Rosa Machado**

Este Termo de Referência servirá como base para a contratação e deverá ser observado por todos os envolvidos no processo, assegurando a eficácia e transparência na aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar.

Saldanha Marinho – RS, 22 de maio de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

---

Nutricionista

---

Secretária Municipal de Educação